DECRETO LEGISLATIVO N. 21/73

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Homologa Convênio firmado entre o Governo do Estado do Pará e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), objetivando a complementação das obras do Centro de Treinamento de Professores do Estado.

Art. 1.º - Fica homologado os termos do Convênio n. 076/73 - SUDAM, firmado entre o Governo do Estado do Pará e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, para aplicação da quantia de Cr$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), quantia do Programa de Ação Conjugada daquele Órgão do Ministério do Interior, e destinada à complementação das obras do Centro de Treinamento de Professores do Estado.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 28 de junho de 1973.

Deputado Gerson dos Santos Peres
Presidente
Deputado Lauro de Belém Sabbá
1º. Secretário
Deputado Massud Ruffeil
2º. Secretário

DOE N° 22.565, DE 10/07/1973.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.